



**DECRETO 102/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018**

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 01 de Junho de 2018 (sexta-feira), em virtude do Feriado do dia 31/05/18 de “Corpus Christi”, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 24 de Maio de 2018.

Célio Santana  
**Prefeito Municipal**